REGULAMENTO

1. DATAS IMPORTANTES

15/03/2025 a 10/06/2025 - Submissão dos artigos completos e/ou resumos expandidos.
15/03/2025 a 20/06/2025 - Inscrições para o VI SECISA (autores e ouvintes).
15/06/2025 – Início da divulgação dos resultados/trabalhos aceitos.
25/06/2025 - Divulgação da programação geral do VI SECISA.
01/07/2025 a 03/07/2025 - Realização do VI SECISA.
30/09/2025 - Emissão de certificados e publicação dos anais do evento (on-line).

2. OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

O mundo está em constante evolução, especialmente no que concerne às tecnologias das comunicações, da internet, dos computadores e, mais recentemente, da inteligência artificial. Nesse cenário, surge a necessidade de debates no âmbito acadêmico e científico, a fim de refletir sobre em que ponto as próprias instituições de Ensino Superior (IES) se encontram nesse processo de inovação. Assim, acredita-se que o VI SECISA - Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas da UNESPAR / Campus de Campo Mourão, intitulado "**Inovação e Transformação Social: criando valor para um mundo sustentável**", proporcionará um momento de profunda reflexão e análise sobre a temática proposta.

O evento objetiva propiciar a disseminação e apropriação do conhecimento científico, por meio da abertura de espaço para a apresentação de resultados de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos tanto na região da Comunidade dos Municípios de Campo Mourão (COMCAM), quanto no estado do Paraná e para a realização do VI SECISA a Direção da Unespar – Campus Campo Mourão designou pela Portaria nº 047/2024, os membros da Comissão Organizadora do referido Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas (SECISA), conforme segue:

Aos coordenadores dos Grupos de Trabalhos (GTs), nomeados pela comissão organizadora, caberão as seguintes atividades:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do VI SECISA – Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas da Unespar - Campus de Campo Mourão, a ser realizado de 01 a 03 de julho de

2025, conforme segue:

COORDENAÇÃO GERAL
• Profa. Me. Aparecida da Penha dos Santos
• Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza

COORDENAÇÃO EXECUTIVA
• Prof. Dr. Jesus Crepaldi
• Prof. Dr. Jorge Leandro Delconte Ferreira
• Prof. Dr. Marcos Junio Ferreira de Jesus
• Profa. Dra. Raquel Lage Tuma
• Prof. Dr. Rony Peterson da Rocha

COMISSÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURA E PESQUISA
• Profa. Dra. Carla Caroline Holm
• Prof. Dr. Fábio Rodrigues da Costa

COMISSÃO DE FORMATAÇÃO E EDITORAÇÃO:
• Prof. Dr. Álvaro Leonel de Oliveira Castro
• Prof. Dr. Rogério da Silveira Tonet

COMISSÃO CIENTÍFICA:
Coordenação:
• Profa. Dra. Cristiane Marques de Mello
• Profa. Dra. Eloisa Paula de Oliveira
• Profa. Dra. Claudia Chies
• Profa. Dra. Jheine Oliveira Bessa Franco
• Profa. Me. Aparecida da Penha dos Santos

Membros:
• Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
• Prof. Dr. Álvaro Leonel de Oliveira Castro
• Profa. Me. Andrieli Ariane Borges Avelar Halateno
• Profa. Me. Aparecida da Penha dos Santos
• Prof. Dr. Cristiano Molinari Bispo
• Prof. Dr. Gabriel Francisco Cabrera de Sá
• Profa. Dra. Janaína Gabrielle Moreira Campos da Cunha Amarante

- Profa. Dra. Jheine Oliveira Bessa Franco
- Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
- Prof. Dr. Marcos Junio Ferreira de Jesus
- Prof. Dr. Marcos Schebeleski
- Profa. Esp. Maria Dolores Barrionuevo Alves
- Profa. Dr. Nágila Giovanna Silva Vilela Gonçales
- Prof. Me. Paulo Sergio Gonçalves
- Prof. Me. Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos
- Prof. Dr. Rogério Silveira Tonet
- Prof. Dr. Victor Galindo de Mello
- Prof. Dr. João Henrique Lorin
- Prof. Me. Diogo Danilo de Almeida Pereira
- Profa. Esp. Meire Jacqueline Bacetto

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

- Prof. Dr. Marcos Schebeleski
- Prof. Dr. Álvaro Leonel de Oliveira Castro
- Profa. Esp. Maria Dolores Barrionuevo Alves
- Prof. Me. Joab Jacometti de Oliveira

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E CERIMONIAL

- Prof. Dr. Marcos Schebeleski
- Profa. Dra. Raquel Lage Tuma
- Prof. Me. Joab Jacometti de Oliveira

Diante do exposto, caberá à comissão organizadora as seguintes atribuições:

i. organização geral do evento;
ii. nomeação de grupos de trabalho conforme os temas propostos, assim como os coordenadores de GTs – Grupos de Trabalhos;
iii. decidir sobre o formato de distribuição dos trabalhos entre os GTs – Grupos de Trabalhos, em especial, sobre as avaliações de trabalhos submetidos;
iv. aprovação das normas, resultados de submissões, cronogramas de atividades, etc.

Aos coordenadores dos Grupos de Trabalhos (GTs), nomeados pela comissão organizadora, caberão as seguintes atividades:

a) organizar as atividades de avaliação dos trabalhos submetidos;
b) distribuir trabalhos aos avaliadores;
c) receber as avaliações;
d) dirimir dúvidas;
e) emitir os resultados das avaliações dos trabalhos dos GTs;
f) realizar outras atividades necessárias para o bom andamento dos GTs.

Caberá ainda ao coordenador de cada GT organizar as seções dos temas relacionados à sua equipe, providenciar salas (presenciais ou *online*), equipamentos, listas de presenças e outros itens necessários para o bom andamento das atividades.

Para tanto:

Considera-se Grupo de Trabalho (GT), o grupo de professores/pesquisadores que, em um evento científico, organiza as atividades em torno de uma área ou tema. As responsabilidades do GT para o VI SECISA são:

a. elaborar descrição da temática a ser trabalhada pelo GT, tipos de participação e trabalhos que serão aceitos; recepcionar os trabalhos submetidos;
b. organizar e distribuir os trabalhos para os avaliadores (*double-blind review*);
c. organizar lista de trabalhos aprovados;
d. comunicar o resultado aos autores (aprovados e reprovados);
e. providenciar equipamentos, etc., para dar suporte aos participantes;
f. providenciar listas de presença de ouvintes, apresentadores, mediadores, debatedores ou outros;
g. providenciar listas para emissões de certificados, segundo a classe de participação;
h. dirimir dúvidas inerentes à temática do GT e decidir sobre questões operacionais durante o evento.

Serão emitidos certificados aos participantes da comissão organizadora, coordenadores de GTs, avaliadores de trabalhos e coordenadores de seção.

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do VI SECISA professores, pesquisadores e alunos de Graduação e Pós-Graduação de toda a comunidade acadêmica.

1. 1. Ouvinte

O "ouvinte" participará do VI SECISA assistindo às apresentações, podendo fazer perguntas e indagações após a exposição principal, quando o mediador assim permitir. A participação

acima de 70% nos eventos dará direito a certificado de participação.

1. 2. Apresentação de trabalho (artigo completo e resumo expandido)

A apresentação do trabalho é condição compulsória para a emissão de certificado e publicação do artigo nos anais do evento. Dessa forma, pelo menos um dos autores deverá se responsabilizar pela gravação do vídeo de apresentação, pela apresentação presencial no Campus da UNESPAR – Campo Mourão ou ainda de forma síncrona conforme sala virtual a ser disponibilizada para o evento, podendo incluir os demais autores, caso desejado. Caso opte por vídeo, o mesmo deve ser carregado na plataforma YouTube, e o link de acesso deve ser enviado junto a página de submissão (a mesma em que será submetido o arquivo de texto - mais informações estão disponíveis no arquivo Modelo III).

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão on-line, por meio do preenchimento do Formulário na plataforma https://campomourao.unespar.edu.br/secisa e pagamento de taxa de inscrição, conforme as opções abaixo (vide CRONOGRAMA DE DATAS IMPORTANTES – acima):

a. Ouvinte - R$ 20,00.
b. Bolsista e/ou aluno de Graduação, ou Pós-graduação - R$ 20,00
c. Docente e/ou profissional apresentador de artigo - R$ 50,00

5. NORMAS DE SUBMISSÃO

O VI SECISA receberá trabalhos tanto na modalidade artigos completos, quanto na modalidade de resumos expandidos. Os trabalhos poderão ser enviados nos idiomas português ou espanhol e serão publicados e apresentados em idioma original, sendo de responsabilidade exclusiva dos autores a precisão dos dados, a correção ortográfica, o formato do texto submetido, atendimento às normas NBR ABNT respectivas, principalmente quanto a não existência de plágio (s).

Serão aceitos apenas trabalhos inéditos, resultantes de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, pesquisas em andamento, artigos teóricos, resultados preliminares de pesquisas, dentre outros, desde que atendam as normas descritas a seguir:

5.1 SUBMISSÃO DE TRABALHO (Resumo Expandido e Artigo Completo) (*TEMPLATE* DISPONÍVEL)

- O arquivo eletrônico (em *word*) contendo o trabalho completo deverá obedecer às seguintes orientações:

- Sobre o arquivo a ser enviado:

a) Tamanho máximo de 2MB.

b) Para o nome do arquivo, não utilizar acentos, caracteres especiais, espaços em branco ou números.

c) Não poderá conter identificações no corpo do texto, assim como nas "propriedades do arquivo", exceto a indicação do(s) nomes(s) do(s) autor(es) na página inicial do artigo.

- Todos os trabalhos deverão obedecer a seguinte formatação:

a) Quanto ao número de páginas, o texto do artigo deverá conter no mínimo 9 (nove) e no máximo 15 (quinze) páginas em formato A4, incluindo notas e referências bibliográficas. Figuras, gráficos ou tabelas serão aceitos no corpo do documento, desde que o tamanho total não exceda o limite de 15 (quinze) páginas.

O texto do resumo expandido deverá conter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas em formato A4, incluindo notas e referências bibliográficas. Figuras, gráficos ou tabelas serão aceitos no corpo do documento, desde que o tamanho total não exceda o limite de 5 (cinco) páginas.

b) Quanto à forma de apresentação, o texto deverá ser redigido em fonte *Times New Roman*, segundo o tamanho indicado em cada item, de acordo com o modelo disponibilizado no *site* do evento: https://campomourao.unespar.edu.br/conlape

c) Margens: superior, 3,0 cm; inferior, 2,0 cm; esquerda, 3,0 cm e direita, 2,0 cm.

d) O texto deverá ser apresentado em espaçamento de linhas 1,5, no modo justificado.

e) As citações devem seguir a norma vigente (ABNT NBR 10520:2023), sendo que citações diretas com mais de três linhas devem ser feitas com recuo de 4 cm da margem esquerda e usar *Times New Roman* 10, espaçamento simples. As citações com menos de três linhas, usar aspas no próprio corpo do texto. Para notas de rodapé, usar *Times New Roman* 10. A primeira linha de cada parágrafo de texto deve ser digitada com recuo de 1,5 cm.

f) As referências devem seguir a norma vigente (ABNT NBR 6023).

g) Possuir no máximo 8 (oito) autores.

h) Caso opte por apresentação em vídeo, imediatamente após a resposta da aprovação do artigo, deverá ser providenciado um vídeo de apresentação do artigo e/ou resumo expandido, o qual será disponibilizado na página online do evento em sua respectiva área temática.

Os modelos completos (em Word), tanto do artigo completo (Modelo I) e do resumo expandido

(Modelo II), quanto do tutorial para submissão dos vídeos de apresentação (Modelo III) serão apensados logo abaixo do regulamento no site do evento.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

Seguirá o padrão *double blind review* e os trabalhos serão avaliados, segundo:

- adequação às normas (exclusão automática pelo sistema);
- pertinência ao tema do GT;
- qualidade do texto / correção;
- coerência interna do texto;
- referências teóricas (argumentação/relação lógica com os resultados do artigo);
- qualidade das análises;
- contribuição das conclusões.

Os avaliadores (em número de dois por trabalho) dos GTs são qualificados para emitir pareceres sobre os trabalhos que são submetidos de modo "cego", assim, não cabendo qualquer questionamento posterior.

7. PREMIAÇÕES – VI SECISA

Por meio de uma certificação especial, o VI SECISA poderá premiar o melhor trabalho de cada área, no formato artigo.

8. PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVROS

Os autores de artigos poderão ser convidados para publicarem capítulos em livro, caso haja um número considerável de conformidade de artigos aprovados pelas equipes que compõem os Grupos de Trabalhos.

9. OUTROS

Demais questões serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento.

Campo Mourão, 06 de março de 2025.
Comissão Organizadora
VI Seminário dos cursos de Ciências Sociais Aplicadas da Unespar